



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
EDITAL DE Nº 002/2015**

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

LEIDE MARA BENDER, Prefeita Municipal de ITÁ/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e Regime Jurídico - Lei Complementar nº 035, de 11 de dezembro de 2006 e alterações, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **15/03/2015 (domingo)**, às **14h**, na **Escola Municipal de Educação Básica Valentin Bernardi**, sita à **Rua Salto Santiago nº 396, Vila Gerasul**, no **Município de Itá/SC**.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: todos os candidatos inscritos tiveram sua inscrição homologada, conforme relatório nominal de candidatos, Anexo I deste Edital, que está divulgado no Mural Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos **sites www.objetivas.com.br e www.ita.sc.gov.br**.

3. Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, que será realizada em **15/03/2015**, será divulgado no dia **16/03/2015**, a partir das 14h, no Mural Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos **sites www.objetivas.com.br e www.ita.sc.gov.br**.

4. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo no dia **17/03/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo 7, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, junto ao **Setor de Protocolo da Prefeitura**, situada à **Rua Principal nº 16 - Bairro Vila Gerasul - Itá/SC**, no **horário das 7h30min às 11h30min**. No mesmo período e local de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos, sob fiscalização. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

5. O ato público de correção eletrônica dos cartões de respostas, conforme previsto no item 6.1.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 será realizado no dia **17/03/2015**, às 14h, na sede da Objetiva Concursos.

6. O resultado da Prova Objetiva, após a análise dos recursos eventualmente interpostos contra o Gabarito Preliminar, será divulgado a partir do dia **26/03/2015**.

Prefeitura Municipal de Itá/SC, 24 de fevereiro de 2015.

LEIDE MARA BENDER,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.